



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 162/GP/TRT19, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2012

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º. **Cessar os efeitos**, do art. 3º da Portaria nº. 1434/GP/TRT19, de 12-2-2011, que colocou o servidor **Adriano Brito da Rocha Pereira**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removido para este Regional, à disposição da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art.2º. **Dispensar** o servidor da função comissionada de Secretário Especializado I, de nível FC-02, do Setor de Estoques da 3ª Vara do Trabalho desta capital.

Art.3º. **Remover** o servidor da Vara do Trabalho acima mencionada para a 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art.4º. **Designar** o servidor para exercer a função comissionada de Calculista I, de nível FC-4, da Vara do Trabalho acima mencionada.

Art. 5º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente